

116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 132, 134, 135, 149, 151, 165, 170, 171, 173, 177 e 178 VALOR TOTAL R\$ 228.216,74 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).
ITENS FRACASSADOS: 36, 84, 88, 89, 103 e 104.

Nova Maringá - MT, 30 de julho de 2020.

JOÃO BRAGA NETO / Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2020.

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 165/2020, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2020 menor preço por item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TEMPEROS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ALIMENTOS PERECÍVEIS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PÃES, REFRIGERANTE, GÁS DE COZINHA, AGUA MINERAL ENTRE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: **AMARILDO JOSE FEITOSA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.559.426/0001-57. ITENS: 09, 10, 11 e 160 VALOR TOTAL R\$ 127.776,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais). **JACOB PISAIA JUNIOR E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.528.204/0001-13. ITENS: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 41, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 83, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 172, 174, 175 e 176 VALOR TOTAL R\$ R\$ 937.248,38 (novecentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ Nº 08.436.811/001-41. ITENS: 05, 06, 17, 18, 26, 32, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 48, 50, 61, 63, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 90, 96, 101, 106, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 132, 134, 135, 149, 151, 165, 170, 171, 173, 177 e 178 VALOR TOTAL R\$ 228.216,74 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). **ITENS FRACASSADOS**: 36, 84, 88, 89, 103 e 104

Nova Maringá - MT, 30 de Julho de 2020.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira Port. 165/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020/PMNOCONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob nº 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: Diego Augusto Cunha Da Silva medico, solteiro, brasileiro, residente domiciliado Estrada Rural S/N Sítio São João Cep -78370-000 Cidade De Nova Olímpia /MT OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ VALOR TOTAL R\$ 93.375,00 (noventa e três mil e trezentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.36.00.00.0102000000 Nova Olímpia-MT, 22 de julho de 2020.

Erison Barros Campos. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 SRP

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 033/2020 que se realizaria no dia 31/07/2020, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 04/08/2020 às 08h00min em virtude da suspensão do atendimento presencial na prefeitura municipal para que se realize a desinfecção interna e externa do prédio da prefeitura. Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis

(gasolina, etanol e óleo diesel S10) para abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas da frota Municipal. Os interessados poderão obter informações através do e-mail licitacao@novaubirata.mt.gov.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 30 de julho de 2020.

Mauro Odinei Soliani
secretário de administração.

RC PUBLICAÇÃO 66 3535-1000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESOLUÇÃO Nº. 005/CMAS/2020 ANALISE E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DE RECURSOS FEDERAIS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPI E DEMAIS ASSUNTOS REFERENTES AO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 5ª reunião Extraordinária, realizada às 15h:00 do dia 28/07/2020, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: I. Apreciar, discutir e aprovar por unanimidade o Requerimento da segunda parcela de Recursos Federais para Equipamentos de Proteção Individuais - EPI; II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 28 de julho de 2020.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 Processo Administrativo 027/2020

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 177/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 069/2019 da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso visando contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de pontes de madeira, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Horizonte do Norte - MT.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7892/2013. **Fornecedor:** C. R. PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.112.910/0001-67. **Valor:** R\$ 111.727,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e sete reais).

Ratificação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 057/2018, acima mencionada, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Federal 7.892/2013 em consonância com o parecer jurídico nº 042/2020. Novo Horizonte do Norte - MT, em 30 de julho de 2020. **SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2020

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 03/2020, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (COLHEDORA DE FORRAGEM, COLHEDORA DE MILHO E SOJA E CONHEDORA DE MILHO) CONFORME CONVÊNIOS Nº 879423/2018/SUDAM E 851219/2017/SUDAM PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. A empresa Comercial Agrícola Manjabosco Ltda sagrou-se vencedora dos seguinte item: 02 com o valor total de R\$ 149.720,00; (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte centavos). A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 04, com o valor total de R\$ 64.900,00; (sessenta e quatro mil e novecentos reais) e a empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli - EPP sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01 com o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas Comercial Agrícola Manjabosco Ltda, Daiana Vogel Zimmermann Eireli e Terra Viva Comércio e Representações Eireli - EPP. Também Neste Ato, o Prefeito Municipal homologa a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da lei federal nº 10.520/2002. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos